

RESOLUÇÃO n. 1 /2024, de 16 de maio de 2024.

O PRESIDENTE DA UNIDADE EXECUTORA DA ESCOLA ESTADUAL 11 DE OUTUBRO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR comissão composta pelos servidores/membros Rubia Cecilia da Costa Silva, Matrícula/CPF n. 120140021, cargo/ocupação Assistente de Atividades Educacionais/Agente de Merenda como fiscal de contrato e Vanilza Vieira dos Anjos, Matrícula/CPF n. 100576021, cargo/ocupação Agente de Atividades Educacionais/Agente de Merenda, como substituto(a) de fiscal para realizar o acompanhamento e fiscalização dos Contratos de Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar, no âmbito da Escola Estadual 11 de Outubro, nos termos do Decreto Estadual n. 15.938/2022 e da Lei Federal n. 14.133/2021, conforme processo administrativo abaixo relacionado:

Processo n.	Contrato	Favorecido
29. <u>023134</u> -2024	<u>01</u> /2024	COMERCIAL K & D LTDA EPP
29. <u>023134</u> -2024	<u>02</u> /2024	LUX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
29. <u>023134</u> -2024	<u>03</u> /2024	MERLEI APARECIDA BUENO DA SILVA
29. <u>023134</u> -2024	<u>04</u> /2024	GRB COMÉRCIO E SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA
29. <u>023134</u> -2024	<u>05</u> /2024	MC ROCHA LTDA ME
29. <u>023134</u> -2024	<u>06</u> /2024	WBI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA

Campo Grande/MS, 16 de maio de 2024.

DANIELA CAVICHIOLLI

Presidente da UEx da Escola Estadual 11 de outubro